



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ALLANA CRISTIANE NERY DA PENHA SILVA

**GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA NOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:** Uma análise da  
literatura acerca do período pré e pós pandemia

Maceió-AL

2023

ALLANA CRISTIANE NERY DA PENHA SILVA

**GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA NOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:** Uma análise da literatura acerca do período pré e pós pandemia

Trabalho de Conclusão de Curso, de graduação de Administração da Universidade Federal de Alagoas, modalidade Monografia, apresentado como requisito para obtenção de grau de bacharel.

Orientador (a): Dra. Ana Paula Lima Marques Fernandes

Maceió-AL

2023

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecária: Girlaine da Silva Santos – CRB-4 – 1127

S586g Silva, Allana Cristiane Nery da Penha.

Gestão da inadimplência nos serviços educacionais: uma análise da literatura acerca do período pré e pós pandemia / Allana Cristiane Nery da Penha Silva. – 2024.

28 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Lima Marques Fernandes.

Monografia ((Trabalho de Conclusão de Curso em Administração) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 26 - 28.

1. Inadimplência (Finanças) – Serviços educacionais. 2. Administração financeira. 3. Sistema educacional. I. Título.

CDU: 658.15: 37.07

**ALLANA CRISTIANE NERY DA PENHA SILVA**

**GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA NOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS: Uma  
análise da literatura acerca do período pré e pós pandemia**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de Alagoas, como  
Requisito para a obtenção do título de  
graduado em Administração.

Aprovado em: 21/11/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES**  
Data: 21/11/2023 20:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof<sup>ª</sup> Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)**  
**Universidade Federal de Alagoas – UFAL**

Documento assinado digitalmente  
 **EDILSON DOS SANTOS SILVA**  
Data: 21/11/2023 22:53:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Dr. Edilson dos Santos Silva (Examinador)** Universidade Federal  
de Alagoas – UFAL

Documento assinado digitalmente  
 **LUCAS SILVA DE AMORIM**  
Data: 22/11/2023 10:37:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Lucas Silva de Amorim (Examinador)**  
**Universidade Federal de Alagoas – UFAL**

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de ALLANA CRISTIANE NERY DA PENHA SILVA para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Integraram a Banca os Professores Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora), Edilson dos Santos Silva e Lucas Silva de Amorim. Ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas, por videoconferência pelo link, [Meet: pmr-kiea-haa \(google.com\)](https://meet.google.com/pmr-kiea-haa) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, realizou-se a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso pelo discente. A orientadora abriu a sessão e em seguida convidou a estudante para que fizesse a exposição do trabalho intitulado: GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA NOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

Uma análise da literatura acerca do período pré e pós pandemia. Após a exposição oral, a aluna foi arguida pelos componentes da Banca que se reuniram reservadamente, e decidiram APROVAR, com nota 9,0 (nove inteiros). Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, orientador(a) do trabalho, e pelos demais membros da Banca.

Observações:

Documento assinado digitalmente  
 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES  
Data: 21/11/2023 20:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof<sup>a</sup> Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)  
Universidade Federal de Alagoas– UFAL

Documento assinado digitalmente  
 EDILSON DOS SANTOS SILVA  
Data: 21/11/2023 22:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Edilson dos Santos Silva (Examinador)  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS SILVA DE AMORIM  
Data: 22/11/2023 10:37:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Lucas Silva de Amorim (Examinador)  
Universidade Federal de Alagoas– UFAL

Documento assinado digitalmente  
 ALLANA CRISTIANE NERY DA PENHA SILVA  
Data: 22/11/2023 13:21:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Discente: Allana Cristiane Nery da Penha Silva

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA MARIA MILITO  
Data: 22/11/2023 14:47:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dedico este trabalho, especialmente ao meu filho Enzo, e a todos que contribuíram para essa elaboração.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por cada dádiva recebida, por cada conquista, por conseguir concluir mais uma etapa em minha vida e principalmente por estar sempre presente em cada passo dado.

Agradeço infinitamente a minha família, pelo incentivo e apoio incondicional, por ser meu exemplo de respeito e dignidade e simultaneamente pela capacidade de acreditarem e investirem em mim, sendo as pessoas que auxiliaram na construção do meu caráter.

Agradeço a todos que fizeram parte da minha vida direta e indiretamente, por toda preocupação e atenção, por todo carinho e amor, por cada risada e, pela paciência nos momentos que mais precisei.

Agradeço aos amigos que conquistei ao longo dessa caminhada acadêmica, que apesar da distância estabelecida em virtude da mudança de sala ao fim do curso, não deixaram afetar em nenhum momento a amizade construída.

Agradeço também imensamente a faculdade, e a todos os professores que acompanharam minha trajetória acadêmica, auxiliando-me nos momentos que precisei e também pelos preciosos ensinamentos, pela dedicação e, sobretudo, pela confiança depositada.

Como fica forte uma pessoa quando está  
segura de ser amada!

Sigmund Freud

## RESUMO

Com aumento da competição global, as empresas se esforçam para consolidar-se no mercado mediante a variedade de produtos e concorrentes, para isso, deve-se manter a competitividade, no entanto, o mundo vivenciou um momento crítico derivado da pandemia do Covid-19 que se espalhou rapidamente, gerou uma crise econômica, política e social, demandando urgência em soluções. Assim, surgiu o questionamento: Houve aumento de inadimplência nos serviços educacionais no período pré e pós pandemia? O Objetivo geral foi analisar o índice de ocorrência de inadimplência nos serviços educacionais. E os específicos, foram abordar as principais dificuldades encontradas e as soluções adotadas; descrever os achados da pesquisa no período correlacionado pré e pós pandemia entre 2020-2023; e elencar as principais decisões encontradas. A metodologia foi baseada na revisão da literatura, com base na revisão bibliométrica de propósito descritivo e abordagem qualitativa, a coleta e análise dos dados foi utilizado trabalhos publicados nos anos pré e pós pandemia (2020-2023). Os resultados da pesquisa encontraram-se 315 publicações, sendo 300 do Google acadêmico e 14 do SciElo. Desse total, após a leitura dos títulos e resumos, 26 artigos foram considerados elegíveis para a leitura na íntegra, 19 artigos foram excluídos pelos seguintes motivos: inadimplência em escolas públicas e privadas (n = 4), inadimplência em escolas técnicas (n = 3), estudo de revisão (n = 2) estudo de análise (n= 2), estudo duplicado (n=2) e artigos que não atenderam a pergunta norteadora (n = 00). Dessa forma, 6 artigos foram incluídos para a análise qualitativa. Por fim, as principais dificuldades encontradas e as soluções adotadas pelas empresas; cita-se como dificuldade o fato de as instituições privadas dependerem das mensalidades para manterem-se ativas foi determinante para a retomada imediata das aulas no formato remoto, impactos financeiros e operacionais negativos gerados pela pandemia em todos os setores alcançou a área educacional. E como decisões encontradas, as empresas com bons resultados durante a pandemia de covid-19 estavam associadas com a posição estratégica da companhia no mercado e que o planejamento estratégico desenvolvida melhora as propostas de ações para o aprimoramento da gestão da pensão à evasão das instituições.

**Palavras-Chave:** Sistema Educacional, Gestão de Inadimplência, Controle pré e pós pandemia.

## ABSTRACT

With the increase in global competition, companies strive to consolidate themselves in the market through a variety of products and competitors. To achieve this, they must remain competitive. However, the world has experienced a critical moment resulting from the Covid pandemic. 19 which occurred quickly, generated an economic, political and social crisis, requiring urgent solutions. Thus, the guiding question of this research arose: Was there an increase in defaults in educational services in the pre- and post-pandemic period? As a general objective, we seek to analyze the rate of default in educational services. And as specific objectives, address the main difficulties and the solutions adopted; describe the research results in the correlated pre- and post-pandemic period between 2020-2023; and list the main decisions concluded. The research methodology based on literature review, based on bibliometric review with a descriptive purpose and qualitative approach, data collection and analysis used works published in the pre- and post-pandemic years (2020-2023). The search results found 315 publications, 300 from Google Scholar and 14 from SciElo. Of this total, after reading the titles and abstracts, 26 articles were considered eligible for reading in full, 19 articles were excluded for the following reasons: default in public and private schools (n = 4), default in technical schools (n = 3), review study (n = 2), analysis study (n = 2), duplicate study (n = 2) and articles that did not answer the guiding question (n = 00). Therefore, 6 articles were included for qualitative analysis. Finally, the main difficulties and solutions adopted by companies; One difficulty cited is the fact that private institutions depend on monthly fees to remain active, which was decisive for the immediate resumption of classes in a remote format, negative financial and operational impacts generated by the pandemic in all sectors reached in the educational area. And as for decisions, companies with good results during the covid-19 pandemic were associated with the company's strategic position in the market and that the strategic planning developed improved the proposals for actions to improve the management of institutions' propensity to evade.

**KeyWords:** Educational System, Default Management, Pre and post pandemic control.

## LISTA DE QUADRIOS

<b>Quadro 1-</b> Artigos selecionados para a análise dos resultados.....	22
--	----

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Contextualização do problema.....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 Objetivos.....</b>	<b>12</b>
<i>1.2.1 Objetivo geral.....</i>	<i>12</i>
<i>1.2.2 Objetivos específicos.....</i>	<i>12</i>
<b>1.3 Justificativa.....</b>	<b>13</b>
<b>2. EDUCAÇÃO NO BRASIL.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 INADIMPLÊNCIA: FIES COMO ATO DE INCLUSÃO SOCIAL.....</b>	<b>16</b>
<i>2.1.1 Lei nº 10.406/2002.....</i>	<i>17</i>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

Com aumento da competição global, as empresas se esforçam para consolidar-se no mercado mediante a variedade de produtos e concorrentes, para isso, deve-se manter a competitividade aprimorando e otimizando seus processos de forma a atender as necessidades dos clientes. No entanto, o fator determinante para que as empresas obtenham maior eficiência é a gestão de seus processos (BRITO, 2020).

Como em qualquer profissão, a tecnologia modificou o jeito de pensar e obrigatoriamente foi preciso aderir aos avanços. Além da dificuldade de manusear meios tecnológicos, trouxe aos professores uma visão maior da sala de aula para potencializar e ganhar a atenção dos seus alunos. Algumas escolas, em especial as públicas, apresentam dificuldade de acesso à internet para os alunos, que precisam contar com seus próprios dados móveis para acessar a qualquer atividade produzida pelo professor (BRITO, 2020).

O processo de educação busca transmitir práticas que impeçam as pessoas de ficarem excluídas nos espaços de informações, e as levam ao desenvolvimento individuais e coletivos. À educação fornece, de algum modo, algo como uma bússola que permite navegar através dela (BRUM, 2023).

No Brasil, o atendimento educacional direcionado às pessoas foi construído separadamente da educação oferecida à população que não apresentava alguma patologia. Assim, a educação especial constituiu-se como um campo de atuação específico (KASSAR, 2022).

É nesse contexto que entra a inclusão social, fundamental para que os indivíduos desenvolvam suas capacidades e que possam assegurar sua inserção na sociedade contribuindo como cidadãos para seu desenvolvimento (CANEJO, 2018).

Como exemplo a inclusão social, o presente trabalho aponta de forma social mediante a inovação disciplinada na legislação vigente pela Lei nº 10.406/2002 do Art. 360 a 367, a qual tem como possibilidade de uma nova obrigação fazer, isto é, o devedor assumirá uma obrigação com o credor sobre o que lhe deve criando assim uma nova obrigação, para que tal mecanismo jurídico possa ocorrer ambas as partes, credor e devedor precisam ter intenção da criação desta obrigação que irá substituir a dívida original fazendo-a desaparecer.

A proposta aqui é, então, analisar a relação entre tecnologia e educação na prática, buscando saber como a gestão da inadimplência abrange um conjunto de estratégias para minimizar ou eliminar o impacto dos devedores de uma companhia (VALENTIM et al., 2022). Vale dizer que a inadimplência ocorre quando uma pessoa ou empresa deixa de cumprir uma obrigação financeira, como pagar a fatura, a prestação ou o empréstimo no prazo estabelecido.

Tanto o mundo quanto o Brasil, vivenciaram um momento crítico derivado da pandemia do Covid-19 que se espalhou rapidamente, gerou uma crise econômica, política e social, demandando urgência em soluções. Com base nessa problemática Queiroz (2018) aponta as políticas empresarias como soluções na medida em que tem por objetivo estimular a produção e o consumo e, conseqüentemente melhorar a arrecadação pelo estado e das empresas.

Nesse contexto, cita-se a inadimplência escolar, ou seja, o não cumprimento das obrigações financeiras do aluno com a instituição de ensino. Acontece quando o estudante – ou o responsável, no caso de menores de idade – deixa de pagar a mensalidade na data limite do vencimento. Altas taxas de inadimplência prejudicam muito o resultado da escola (SANTOS et al., 2022).

Diante de todo exposto questiona-se: **Houve aumento de inadimplência nos serviços educacionais no período pré e pós pandemia?**

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o índice de ocorrência de inadimplência nos serviços educacionais.

### 1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Abordar as principais dificuldades encontradas;
- b) Descrever os achados da pesquisa no período correlacionado pré e pós pandemia entre 2020-2023;
- c) Elencar as principais decisões encontradas.

### **1.3. JUSTIFICATIVA**

Como motivação acadêmica e profissional, busca-se aqui observar como o mecanismo de gestão de inadimplência a nível jurídico geram obrigação por parte do devedor visando substituir a dívida qual deve, para que isso possa ocorrer, o credor precisa firmar acordo com o devedor, demonstrando interesse em firmar nova obrigação.

Outro ponto de destaque é que para ocorrer a novação precisam ser seguidos critérios como diversidade substancial, uma mudança real na obrigação de fazer pelo devedor. Portanto se forem pequenas alterações como taxa de juros, garantia, data de vencimentos, não existem possibilidade de se fazer Novação.

A nível de exemplo cita-se como Medida Provisória 1090/21 estudantes em debito com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que firmaram acordo até 2017, tem possibilidade de grandes descontos em suas dívidas.

Sobre essa novação em pagamento disciplinada pelo Código Civil brasileiro Lei nº 10.406/2002 Art's 360 a 367, originou o processo de educação no Brasil, destacar o Fies como ato de inclusão social e apontar a Lei nº 10.406/2002 frente à Novação.

## **2. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS**

### **2.1. EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Ao falar sobre gestão de serviços educacionais se faz preciso apontar os primeiros registros da educação no Brasil os quais ocorreram por volta de 1549, com a chegada dos padres jesuítas, sendo o modelo de educação da época pensado pela igreja católica, cujo objetivo era converter o índio ao cristianismo, através do padre Manoel da Nóbrega, um dos idealizadores da companhia de Jesus (FERREIRA, 2018).

A educação do índio foi assumida pelo Padre José de Anchieta, considerado um dos mais atuantes pedagogos da companhia de Jesus, cujo método de ensino utilizado por ele consistia em usar recursos ainda usados por muitas escolas atuais como: teatro, música e poesia (GONÇALVES; MELO FILHO, 2021).

Sendo assim, a educação no Brasil existe desde os tempos coloniais, contudo passou por uma evolução em especial no que tange a Constituição Federal de 1988, denominada constituição cidadã. Em seu artigo 205 informa: a educação, direito de

todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania ou qualificação para o trabalho.

Na vigente constituição brasileira, pode-se chegar a alguns conceitos básicos da educação como, por exemplo, a educação é um direito de todos e dever do estado assim como dever da família, e fomentada pela sociedade (MARTINS, 2021).

De acordo com Martins (2021) a educação como direito de todos aparece, pela primeira vez, na Constituição de 1934, em seu artigo 149, onde o conceito de educação era a educação sendo também direito de todos e ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcionar a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolver num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Nessa mesma linha cronológica constitucional, de acordo com o Senado Federal (2020), a temática educação também foi consolidada na Constituição de 1946, trouxe educação definida como direito de todos, ou seja, educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Posteriormente na Constituição de 1969 no artigo 176. Educação também era direito de todos, com a redação educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

O direito de todos à educação é na verdade o direito social à educação. Tal direito dá aos cidadãos o gozo da educação como serviço público. Essa garantia é feita através do dever do Estado. Ou seja, é obrigação do poder público o serviço educacional. Em seguida, a família delega pela tarefa de educar seus filhos.

Esse contexto de colaboração sugere a consideração por parte do Estado à tarefa que cabe à sociedade, especialmente a civil organizada, na formação dos educandos, isso implica dizer que, é dever comum de todos transmitir a educação.

Dentre as várias Constituições que o Brasil já teve, a mais atual, de 1988, trata de uma abordagem mais ampla sobre educação. Para a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família.

De acordo com Schram e Carvalho (2015, p. 4):

a educação é compreendida como instrumento a serviço da democratização, contribuindo pelas vivências comunitárias dos

grupos sociais, no diálogo, para formar pessoas participantes. A reforma da educação e a reforma da sociedade andam juntas, sendo parte do mesmo processo.

Ainda nas questões legislativas, cita-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/96 (LDB), por meio da lei nº 9.394, define no art. 1º que há alguns processos formativos abrangidos pela educação como: a vida familiar, a convivência humana, o trabalho, as instituições de ensino e pesquisa, os movimentos sociais e as manifestações culturais. A tecnologia é um dos objetivos da formação básica do cidadão, conforme expresso no art. 32 desta lei.

A LDB relata a importância da tecnologia também no ensino médio, através do art. 36, ao mencionar sobre os cursos de modalidade à distância ou presenciais mediados por tecnologias. Evidenciando a importância do conhecimento em utilizar aparatos eletrônicos por parte dos professores, para obter o bom desenvolvimento da educação, através das aulas *on-line*.

Adentrando a essa temática, se faz preciso mencionar a Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação (PNE), estabeleceu planos, metas e estratégias para erradicar o analfabetismo até 2025. Porém, a sociedade está longe de alcançar tamanha proeza, haja vista que muitas pessoas moram em regiões de difícil acesso, o que os tornam excluídos socialmente. Além da dificuldade de acesso, muitas regiões não possuem acesso à internet, opção que poderia levar a educação à regiões isoladas.

Segundo visão de Costa (2015) em análise a Paulo Freire, conceituou a educação como um processo constante de criação de conhecimento, é a busca pela transformação através da ação humana.

Assim, a Lei nº 14.553, de 11 de janeiro de 2023, PNED, em seu art. 1º, parágrafo 2º, inciso II, estabelece que a PNED deva possuir em seu eixo estrutural a Educação digital escolar, ou seja, o uso de meios tecnológicos em método de ensino.

## 2.2. INADIMPLÊNCIA: FIES COMO ATO DE INCLUSÃO SOCIAL

A falta de planejamento financeiro e a instabilidade econômica são alguns dos principais fatores que causam a inadimplência, e como forma de inclusão social, cria-se o FIES, um dos temas que está bastante presente nas pautas de governos, Organização Não Governamental (ONGs), grupos de educadores e da sociedade. O

fato é que vários projetos têm surgido com o fim último de incluir mais e mais os desfavorecidos no mercado de trabalho, na escola, nos meios digitais e na convivência social como um todo (FONTANA; VERGARA, 2016).

Para Fontana e Vergara (2016) Inclusão social é um conceito que começou a se gestar desde 1950 em órgãos e instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU), e que engloba uma série de projetos, políticas, leis, serviços, etc., voltados, inicialmente, a atender pessoas com necessidades especiais, visando a sua integração na sociedade, por meio da educação e do trabalho digno.

A inclusão social tem como intuito promover a locomoção da pessoa portadora de deficiência pela cidade, assim como tornar a sociedade um meio adequado de convivência entre todas as pessoas, independente do seu tipo de inteligência e de suas dificuldades, garantido seus direitos, respeitando-se as necessidades individuais (SANTOS JR, 2020).

Com o tempo, o termo inclusão também passou a ser utilizado para falar dos grupos desfavorecidos, como as mulheres, as minorias étnicas, os pobres e miseráveis, com o avanço das políticas passou-se a beneficiar pessoas que, por diferentes motivos, não têm acesso aos meios de comunicação e à informática e, em virtude disto, acabam ficando apartadas dos atuais processos de evolução social (FONTANA; VERGARA, 2016).

É nesse contexto que entra as ferramentas que estão sendo criadas para a inclusão por meio da educação acessível pública e privada para todos, sendo assim, aqui se faz importante entender o Fies, o qual é um programa de acesso ao ensino superior gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). Por meio dele, o estudante pode concorrer ao financiamento integral ou parcial das mensalidades do curso de sua escolha, arcando com custos e mensalidades de forma reduzida, ou apenas após completar sua formação (FONTANA; VERGARA, 2016).

Com o avanço da informação e os meios digitais, novas possibilidades para a inclusão de pessoas passaram a ser implantadas, esses avanços várias contribuições, como, inclusão no mercado de trabalho, qualidade nos estudos e melhor qualificação profissional (SANTOS JR, 2020).

Entretanto, é necessário destacar, aqui uma abordagem acerca do direito a concorrer a uma vaga do FIES quem atender aos seguintes critérios: Ter feito qualquer edição do Enem a partir de 2010, com desempenho de pelo menos 450

pontos na média das provas e nota acima de zero na redação. Comprovar renda familiar bruta mensal de até cinco salários mínimos por pessoa.

Com base neste contexto, a vantagem do FIES está em realizar o curso superior o qual não esteja disponível em universidades públicas, ou o aluno não tenha condições de cursá-lo por algum motivo (distância, pontuação no Enem para entrar no Sisu).

### *2.2.1 Lei nº 10.406/2002*

Antes de contextualizar a lei nº 10.406/2002, faz-se preciso abordar a responsabilidade civil a qual se originou no Direito Civil e, no âmbito do direito privado, insere-se como a obrigação de reparar um dano patrimonial oriundo de um fato lesivo voluntário. Caracteriza-se como fato lesivo decorrente de dolo ou culpa do agente, da ocorrência de um dano patrimonial e/ou moral e do nexo de causalidade entre o dano e a ação ou omissão do agente.

O termo Responsabilidade do Estado refere-se às três funções em que se subdivide o poder estatal: administrativa, legislativa e jurisdicional. Conforme o Art. 37, §6º da Constituição Federal (CF), a responsabilização do Estado é atribuída tanto às pessoas jurídicas de direito público como às pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público.

Destaca-se que a responsabilidade civil não se confunde com as responsabilidades administrativa e penal, pois são esferas independentes entre si e as sanções decorrentes das mesmas podem ser aplicadas separadas ou cumulativamente de acordo com as circunstâncias de cada caso (BRASIL,1988).

Tem-se como uma das bases do Direito Constitucional moderno, a sujeição de todas as pessoas à ordem jurídica, sejam elas públicas ou privadas, de forma que a lesão a um bem jurídico de terceiro provoca a obrigação de o agente causador reparar o respectivo dano. No entanto, a responsabilidade do Estado norteia-se por princípios próprios, ajustados à singularidade de sua situação jurídica. Isto implica que o desempenho das funções estatais leva, em regra, a danos de maior amplitude do que os causados por particulares, e as condições em que acontecem também são distintas (BRASIL,1988).

A possibilidade de responsabilização estatal acontece com o surgimento do Estado de Direito, passando a admitir a submissão do Poder Público ao Direito, assim como define Mello (2019, p. 990), “se não há sujeitos fora do Direito, não há

sujeitos irresponsáveis; se o Estado é um sujeito de direitos, o Estado é responsável”.

A culpa administrativa ocorre de três maneiras possíveis de falta do serviço: inexistência do serviço (omissão), mau funcionamento do serviço ou retardamento do serviço. Além da aplicação da teoria da culpa administrativa, a jurisprudência francesa também passou a admitir em algumas hipóteses a chamada teoria do risco, a partir da qual surgiram os conceitos que regulam as hipóteses de responsabilidade objetiva do Estado é o que afirma Di Pietro (2017).

No Brasil, as teorias sobre a responsabilidade do Estado por danos causados a terceiros aprimoraram-se com o passar dos anos. Em nenhum momento a teoria da irresponsabilidade foi adotada e por muito tempo prevaleceu a teoria da culpa civil, que justapunha à hipótese as mesmas regras vigentes para o Direito Civil.

Registra-se um relevante avanço da percepção da matéria a partir da Constituição de 1946, mas o passo mais expressivo desta evolução ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, por tratar o assunto de forma mais ampla e inédita. Em seguida, o entendimento sobre o tema foi ainda expandido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), levando à moderna concepção do instituto.

No tocante aos excludentes, a maioria dos doutrinadores defende que inexistente o nexo causal. Contudo, há uma dificuldade em observar claramente esse entendimento ao se tratar de culpa concorrente entre o Estado e o particular, porém, conforme Melo (2019) nesses casos, a explicação para a redução do dever de indenizar, reside no nexo causal.

Reafirma-se o conceito de responsabilidade civil do Estado, que está prevista no art. 37 da Constituição Federal de 1988, descrita como uma responsabilidade objetiva.

No que diz respeito ao fato gerador da responsabilidade, não está ele atrelado ao aspecto da licitude ou ilicitude. Como regra, é verdade, o fato ilícito é que acarreta a responsabilidade, mas, em ocasiões especiais, o ordenamento jurídico faz nascer a responsabilidade até mesmo de fatos lícitos. Nesse ponto, a caracterização do fato como gerador da responsabilidade obedece ao que a lei estabelecer a respeito (CARVALHO FILHO, 2010, p. 591).

A partir do contexto das leis humanas, o Estado, que é um ente abstrato representado por pessoas ocupantes de cargos públicos, traz para si a obrigação de responder por seus atos lesivos, sejam eles causados por conduta ilícita ou lícita.

(BAYMA, 2019).

Logo, o agente público que cause danos ao patrimônio ou lese os cofres públicos responderá pelos crimes tipificados no Código Penal Brasileiro. Assim, a lei 10.406 de 2002 destaca que as pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.

Destaca-se, contudo, que a referida lei promove a transparência das aplicações financeiras feitas pelos gestores, bem como a garantia da aplicação correta dos recursos públicos, sobretudo do contribuinte, e que devem ser voltados para políticas públicas, ajuste fiscal e ampliação da cobertura e qualidade de serviços sociais, por exemplo.

No entanto, com base na Novação e possibilidade de renegociação da dívida do FIES, segundo o MEC, os estudantes do ensino superior que aderiram ao Fies e estão com parcelas atrasadas em, no mínimo, 90 dias têm até o dia 29 de julho para pedir a renegociação da dívida. A proposta facilita o pagamento dos valores, pois os alunos podem quitá-los em ao menos 48 meses. Antes disso, era apenas à vista.

A regra, no entanto, é que só podem pedir a renegociação quem firmou o contrato com o Fies até o segundo semestre de 2017. Mais de 500 mil alunos estão com os contratos de financiamento na fase de amortização e com atraso no pagamento das prestações.

Por fim, cita-se aqui que a renegociação do FIES pode ser feita na Caixa ou no Banco do Brasil. O processo pode ser feito por aplicativo (FIES Caixa ou BB), pelo Sistema de Financiamento Estudantil (da Caixa) ou em uma agência bancária BB; é obrigatório que a solicitação seja feita até 31/12/2022.

### 3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa baseada na revisão da literatura, com base na revisão bibliométrica de propósito descritivo e abordagem qualitativa.

A revisão bibliométrica foi escolhida por ser um método planejado para responder a uma pergunta específica, ou seja: Houve aumento de inadimplência nos serviços educacionais no período pré e pós pandemia?

Além disso, envolve seis etapas: (1) seleção da questão para a revisão; (2) seleção das pesquisas que constituirão a amostra; (3) representação das características da pesquisa revisada; (4) análise dos achados de acordo com os critérios de inclusão estabelecidos; (5) interpretação dos resultados; (6) apresentação e divulgação dos resultados (SANTOS et al., 2012).

Como coleta e análise dos dados foi utilizado trabalhos publicados nos anos pré e pós pandemia (2020-2023). Como critérios de inclusão: artigos estudos de casos relacionado com inadimplência em faculdades públicas e privadas para melhor visualização das tomadas de decisões executadas, os quais foram publicados nos principais banco de dados: Periódicos Capes, Scielo, Science Direct e Google Scholar; Biblioteca Virtual, nos idiomas: Inglês, Espanhol e Português e descritores escolhidos: Sistema Educacional, Gestão de Inadimplência, Controle pré e pós pandemia.

O intervalo de tempo para a extração de dados foi entre agosto e setembro de 2023. Já os critérios de exclusão foram: Teses, comunicações em congresso, livros e referências de trabalhos acadêmicos; estudos de revisão da literatura e que não estava relacionado com a pesquisa; outros idiomas; demais termos ou tópicos apresentados durante as buscas nas bases de dados.

Conforme a Lei de Direitos Autorais, o estudo atenderá aos aspectos éticos, uma vez que foram respeitados os direitos autorais das pesquisas coletadas. Ainda, pelo seu perfil científico, esse tipo de revisão não necessita de apreciação ética.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao final da pesquisa encontrou-se 315 publicações, sendo 300 do Google acadêmico e 14 do SciElo. Desse total, após a leitura dos títulos e resumos, 26 artigos foram considerados elegíveis para a leitura na íntegra. Por não atenderem aos critérios de inclusão, 19 artigos foram excluídos pelos seguintes motivos: inadimplência em escolas públicas e privadas (n = 4), inadimplência em escolas técnicas (n = 3), estudo de revisão (n = 2) estudo de análise (n= 2), estudo duplicado (n=2) e artigos que não atenderam a pergunta norteadora (n = 00).

Dessa forma, 6 artigos foram incluídos para a análise qualitativa. Os artigos avaliados tiveram Qualis A1 (n=3), A2 (n=1) e C (n=2). Foram organizados por autor (ano), metodologia do estudo, objetivo e resultados, expostos no Quadro 1. Dentre os principais pontos analisados, a metodologia mais selecionada foi revisão da literatura (5) e estudo de caso (1) e o período mais encontrado foram 2021 com 3 artigos e 2022 com 2 (período pandêmico).

Quadro 1- Artigos selecionados para a análise dos resultados

Autor (ano)	Metodologia	Objetivo	Resultados
Salvagni, Wojcichoski e Guerin (2020)	Revisão da literatura	Enfatizar o modo como os formatos remotos ganharam expressividade nas instituições públicas e particulares de ensino superior, relacionando-os com a crescente mercantilização da educação, e, ainda, com os prejuízos acarretados à aprendizagem em um ambiente de ensino não presencial.	No cenário posto pela pandemia, o fato de as instituições privadas dependerem das mensalidades para manterem-se ativas foi determinante para a retomada imediata das aulas no formato remoto.
Silva et al (2021)	Pesquisa descritivo-exploratória com abordagem quantitativa e coleta de dados a partir de fontes secundárias	Identificar como a pandemia de covid-19 impactou o desempenho financeiro e operacional das companhias mantenedoras de Instituições de Educação Superior listadas na bolsa de valores brasileira	Os resultados sugerem que o efeito da pandemia de covid-19 não foi o mesmo para todas as companhias.
França et al (2021)	Revisão da literatura	Discutir sobre a pandemia da Covid-19 nos contratos de prestação de serviços educacionais	Neste sentido, conclui-se que a pandemia de covid-19 tem potencial para gerar impactos financeiros e operacionais negativos, porém, tais impactos tendem a não ser uniformes em todas estas companhias.
Casagrande	Estudo de	Analisar as propensões da	Com base no planejamento

(2021)	caso curso de Administração de uma faculdade privada do oeste do Paraná	evasão na educação superior privada, no período da pandemia da COVID-19 no ano de 2020	estratégico desenvolvido foram elaboradas as propostas de ações para o aprimoramento da gestão da propensão à evasão da instituição e, por meio de um modelo reflexivo, os resultados do questionário aplicado demonstram que questões econômicas, práticas pedagógicas, questões sociais de complexidade.
Silva Junior et al (2022)	Analisar os impactos econômico-financeiros preliminares da pandemia de COVID-19 sobre as companhias do setor de educação superior, listadas no mercado de capitais brasileiro	Foram selecionados um conjunto de indicadores econômico-financeiros referente às quatro companhias listadas na Brasil, Bolsa Balcão – B3 e foram evidenciadas mudanças ocorridas nele durante a pandemia de COVID-19. Realizou-se uma pesquisa documental com dados coletados junto à Plataforma Comdinheiro e outras fontes.	Os resultados evidenciam o aumento da inadimplência de discentes das Instituições de Educação Superior (IES), o que impactou na queda de rentabilidade e no valor de mercado das companhias.
Brito et al (2022)	Revisão da literatura	Fazer uma reflexão acerca das estratégias das instituições de ensino pós pandemia	Nesse sentido, é importante promover o desenvolvimento voltado para as pessoas, um avanço que proporcione verdadeiras melhorias na qualidade de vida humana, caso contrário será um problema que a sociedade e o governo terão de enfrentar

Fonte: Elaboração própria (2023)

Segundo dados acima, as principais dificuldades encontradas com base nos autores Salvagni, Wojcichoski e Guerin (2020), no cenário posto pela pandemia, foi o fato de as instituições privadas dependerem das mensalidades para manterem-se ativas foi determinante para a retomada imediata das aulas no formato remoto.

No entanto, Silva et al (2021) sugerem que o efeito da pandemia de covid-19 não foi o mesmo para todas as companhias. Os autores fizeram uma comparação entre duas instituições, a qual a Cogna Educação apresentou uma redução no seu desempenho financeiro e operacional, enquanto que a Yduqs apresentou uma queda no seu desempenho financeiro, mas conseguiu manter estável seu desempenho operacional.

É o que aponta França et al (2021), que a pandemia de covid-19 tem

potencial para gerar impactos financeiros e operacionais negativos, porém, tais impactos tendem a não ser uniformes em todas estas companhias.

Casagrande (2021), aponta que as questões de tempo e estrutura do curso constituem e são importantes dimensões da propensão à evasão na educação superior privada, no período da pandemia do ano de 2020. Não se pode deixar de mencionar a questão ambiental, uma variável importante, no momento em que se vive, pessoas com baixa educação tendem a ter menos informação e com isso menor conscientização ambiental, o que pode ocasionar grandes impactos sociais.

Silva Junior et al (2022), destacam em seus estudos o aumento da inadimplência de discentes das Instituições de Educação Superior (IES), o que impactou na queda de rentabilidade e no valor de mercado das companhias.

Por tanto, as principais decisões encontradas, com base nos estudos selecionados de Salvagni, Wojcichoski e Guerin (2020), os alunos que passaram a ter aulas a distância vivenciam a ausência dos debates e das trocas de conhecimento e experienciam o esvaziamento de sentido daquele espaço de aprendizagem, que no formato virtual se tornou um mero local para a absorção de conteúdo.

Para Silva et al (2021), mesmo com pequena redução no desempenho financeiro, as empresas conseguiram manter estável o seu desempenho operacional. Supõe-se que os bons resultados durante a pandemia de covid-19 estavam associados com a posição estratégica da companhia no mercado.

Casagrande (2021), aponta que o planejamento estratégico desenvolvida melhora as propostas de ações para o aprimoramento da gestão da propensão à evasão das instituições e, por meio de um modelo reflexivo, questões econômicas, práticas pedagógicas, questões sociais de complexidade, questões de tempo e estrutura do curso constituem e são importantes dimensões da propensão à evasão na educação superior privada, no período da pandemia do ano de 2020

Silva Junior et al (2021), informam que mesmo diante desses impactos negativos, foi possível constatar que as companhias possuem solidez econômico-financeira, com potencial para ampliar a sua participação no setor e, com isso, torná-lo ainda mais concentrado, em vista do potencial de formação de oligopólio, cujas possíveis consequências para o setor foram indicadas.

Por fim, Brito et al (2022), destacam ser importante promover o desenvolvimento voltado para as pessoas, um avanço que proporcione verdadeiras

melhorias na qualidade de vida humana, caso contrário será um problema que a sociedade e o governo terão de enfrentar.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo dessa pesquisa, observou-se que o mundo vivenciou um momento crítico derivado da pandemia do Covid-19 que se espalhou rapidamente, gerou uma crise econômica, política e social, demandando urgência em soluções.

Assim, buscou-se com esse entendimento analisar o índice de ocorrência de inadimplência nos serviços educacionais, o qual foi alcançado por meio de três objetivos específicos, primeiro de abordar as principais dificuldades encontradas; cita-se como dificuldade o fato de as instituições privadas dependerem das mensalidades para manterem-se ativas foi determinante para a retomada imediata das aulas no formato remoto, impactos financeiros e operacionais negativos gerados pela pandemia em todos os setores alcançou a área educacional, a questão do espaço físico saindo do presencial para o virtual também gerou inadimplência e desistência dos alunos em cursos superiores.

O segundo objetivo buscou descrever os achados da pesquisa no período correlacionado pré e pós pandemia entre 2020-2023; encontrou 6 trabalhos, sendo 5 revisões da literatura e 1 estudo de caso.

E ao elencar as principais decisões encontradas, foram mencionados nos estudos, aulas a distância vivenciam a ausência dos debates e das trocas de conhecimento o formato virtual se tornou um mero local para a absorção de conteúdo, as empresas com bons resultados durante a pandemia de covid-19 estavam associados com a posição estratégica da companhia no mercado e que o planejamento estratégico desenvolvida melhora as propostas de ações para o aprimoramento da gestão da propensão à evasão das instituições.

Nesse sentido, como limitação a esse trabalho, pode-se mencionar poucos estudos acerca de inadimplência em universidades no período da pandemia, no entanto, encontra-se vários trabalhos em ambiente escolar de ensino básico, recomenda-se que esse tema continue a ser estudado para que se confirmem ainda mais os benefícios do ambiente virtual a população, e com isto proporcionar qualidade de vida para todos.

Em estudos futuros, poderia ser interessante analisar o processo em estudo

de caso na cidade de Maceió, com o intuito de verificar o quanto a ação descrita no presente trabalho obteve efetividade estratégica na teoria e prática em campo.

## REFERÊNCIAS

BAYMA, C.G.A. Responsabilidade civil do Estado por conduta omissiva. Uma visão à luz da teoria da "*faute du service*". **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 2187. 2019.

BITTAR, M.; BITTAR, M. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum Education**. Maringá, v. 34, n. 2, p. 157-168, July-Dec., 2012.

BRASIL. **Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91577/codigo-civil-lei-10406-02#art-360> Acesso em 10 set. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em 8 set..2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Acesso em 8 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm); Acesso em 10 set. 2023.

BRASIL. **MEC. Renegociação de dívida do fies**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/renegociacao>. Acesso em 10 set. 2023.

BRASIL. **Senado Federal**. Pandemia acentua déficit educacional e exige ações do poder público. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/pandemia-acentua-deficit-educacional-e-exige-aco-es-do-poder-publico#:~:text=A%20pesquisa%20Resposta%20Educativa%20%C3%A0,no%20a no%20letivo%20de%202020..> Acesso em 9 set.2023.

BRITO, M.V.V. **Gerenciamento de qualidade como ferramenta para a estratégia corporativa em projetos**. 2020.f.20 (Especialização em Gestão de projetos), Estacio, Maceió, 2020.

BRITO, C. de S.; et al. UMA REFLEXÃO PARA O PLANEJAMENTO E A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÓS PANDEMIA. **Anais do Seminário de Atualização de Práticas Docentes**, [S. l.], v. 2, n. 2, 2022.

BRUM, C. A qualidade da educação brasileira: realidade e preceitos constitucionais. **Revista Uniesp**, v.1, n. 1, p. 11, 2023.

CASAGRANDE, E. **As propensões da evasão, no período da pandemia, no**

**curso de Administração de uma faculdade privada do oeste do Paraná.** 2021. 82 f. Dissertação (Mestrado em Administração – Mestrado Profissional) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CASCAVEL - PR. 2021.

CARVALHO FILHO, J.S. **Manual de Direito Administrativo.** 23 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

CANEJO, E. Fundação de apoio à escola técnica/ programa de Inclusão. .2018. Disponível em:<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/43304> . Acesso em 11 set. 2023.

COSTA, J.J.S. A EDUCAÇÃO SEGUNDO PAULO FREIRE: UMA PRIMEIRA ANÁLISE FILOSÓFICA. *Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia Faculdade Católica de Pouso Alegre*, MG. Volume VII – Número 18 – ISSN 1984-9052. 2016.

DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo.** 20 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FERREIRA, J.E.M. **A evolução do sistema educacional brasileiro (1549-2017) e sua aplicação nas escolas estaduais de santarém (zona urbana) questão de cidadania.** Porto, Portugal. 2018. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10284/6850>>. Acesso em 9 set. 2023.

FRANÇA, D.C. et al. **Teoria da imprevisão: estudo sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 nos contratos de prestação de serviços educacionais.** São Luís: Centro Universitário UNDB, 2021.

GONÇALVES, V.H.G.; MELO FILHO, R.L. HOMESCHOOLING, UM ESTUDO JURÍDICO-FILOSÓFICO E SEU AMPARO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. *Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca*. v.6, N.1 - 2021.

KASSAR, M.DE.C.M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, n. 41, p. 61-79, 2022.

MARTINS, S.M. A educação brasileira nas últimas décadas: obstáculos e metas dentro e fora da escola. **Revista Travessias**, v. 4, n. 3 .p. 15. 2021.

MELLO, C.A.B. **Curso de Direito Administrativo.** 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

QUEIROZ, L.H.Z. A Complexidade do Sistema Tributário Nacional: como funciona o atual sistema de tributos do brasil e como sua carga influências nas relações comerciais. **Jus.com**. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70924/a-complexidade-do-sistema-tributario-nacional>. acesso em 13 set. 2023.

SANTOS JR, E.T. Dos. **Inclusão social em escolas públicas.** 2020. f.34. (Trabalho de Conclusão de Curso de Biblioteconomia) da Universidade Federal de Alagoas. 2020.

SANTOS, J.A. et al.. **Metodologia científica**. São Paulo, 2012.

SALVAGNI, J., WOJCICHOSKI, N. . GUERIN, M. Desafios à implementação do ensino remoto no ensino superior brasileiro em um contexto de pandemia. **Educação Por Escrito**, 11(2), e38898. 2020.

SILVA JUNIOR, A. et al. Impactos econômico-financeiros da pandemia de COVID-19 no setor de educação superior na B3. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 33, n. 1, p. 144-169, 2022.

SILVA, V. C. et al. PRIMEIRAS IMPRESSÕES DO EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO. **UNESC Em Revista**, 4(2), 17–34.2021.

SCHRAM, S.C.; CARVALHO, M.A.B. **O pensar educação em Paulo Freire. Para uma Pedagogia de mudanças**. Paraná, 2015, p. 04. Disponível em <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>>. Acesso em 10 set. 2023.

VALENTIM, M.E.C. et al. Gestão financeira e inadimplência: uma análise do endividamento de clientes de uma empresa do Alto Oeste Potiguar. **Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)**, v. 13, n. 4, p. 2009-2030, 2022.